



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 33 /18

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Senhor Hamilton Bernardes Júnior – Prefeito Municipal, solicitando do mesmo esclarecimento quanto à seguinte questão.

Quais providências serão adotadas para sanar possíveis irregularidades, tendo em vista que, em requerimento anterior, solicitando informações sobre acúmulo de férias de servidores em cargos de comissão e sua fundamentação legal, recebemos as informações de que servidores tem direito a férias que chegam a 350 (trezentos e cinquenta) dias e não raro 220 (duzentos e vinte), 180 (cento e oitenta), 170 (cento e setenta), etc. Constata-se, em tese, que não há previsão legal para o acúmulo de férias nessa forma.

JUSTIFICATIVA

A resposta ao assunto acima elencado nesta proposição é muito importante para estes vereadores, pois, tem havido muitas indagações quanto a questão acima elencada.

Diante do exposto, e para ter um maior conhecimento gostaríamos de ter em mãos a informação, por isso, esperamos contar com a atenção quanto ao encaminhamento do questionamento no mais breve espaço de tempo possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 26 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ LUIS NIERI
VEREADOR

MARIO WILSON FRATTA
"NINO FRATTA"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 34 /18

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Diretor Geral do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, solicitando do mesmo esclarecimento quanto à seguinte questão.

Quais providências serão adotadas para sanar possíveis irregularidades, tendo em vista informações sobre acúmulo de férias de servidores em cargos de comissão e sua fundamentação legal, pois recebemos a informação de que servidores tem direito a férias que chegam a 150 (cento e cinquenta). Constata-se, em tese, que não há previsão legal para o acúmulo de férias nessa forma.

JUSTIFICATIVA

A resposta ao assunto acima elencado nesta proposição é muito importante para estes vereadores, pois, tem havido muitas indagações quanto a questão acima elencada.

Diante do exposto, e para ter um maior conhecimento gostaríamos de ter em mãos a informação, por isso, esperamos contar com a atenção quanto ao encaminhamento do questionamento no mais breve espaço de tempo possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 26 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ LUIS NIERI
VEREADOR

MARIO WILSON FRATTA
"NINO FRATTA"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 11 /18

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Senhor Hamilton Bernardes Júnior – Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais setores competentes, encaminhem a este vereador, **reiterando** o **“Requerimento nº 13/17”** esclarecimentos quanto à seguinte questão.

“Conforme matéria veiculada em rede social, tratando sobre Empreendimento no município de Pedreira, mais precisamente a concessão para exploração de mineração em área na localidade de Entre Montes. Este vereador solicita informação sobre todo o processo para tal concessão. Tais como, empresa interessada, finalidade, tipo de exploração, período estimado, projetos de impactos ambientais acompanhados da proposta de recuperação, tanto da fauna e flora bem como relatório dos possíveis danos que segundo a informação ocorrerão em uma área com grande potencial de cavidades e cavernas, além do fator agravante por se tratar de uma área de proteção ambiental.

Encaminhar a documentação desde o pedido a nível municipal para a concessão de tal exploração, bem como os laudos técnicos municipais e demais órgãos ligados para a viabilização ou não do citado projeto.”

JUSTIFICATIVA

A resposta ao assunto acima elencado nesta proposição é muito importante para este vereador.

Diante do exposto, espero contar com a atenção da administração municipal, quanto ao encaminhamento do questionamento no mais breve espaço de tempo possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ LUIS NIERI
Vereador

REQUERIMENTO Nº /17

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Senhor Hamilton Bernardes Júnior – Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe esclarecimento quanto à seguinte questão.

Existe por parte da Administração Municipal, projeto de melhorias, mais precisamente referente à construção de “calçadas” na extensão da Estrada Municipal Hamilton Bernardes, desde o Jardim Santa Clara até o acesso ao Conjunto Residencial – Vida Nova, ou pelo menos em ambas as faixas do trecho das proximidades do conjunto residencial?

Em caso de negativa, quanto à existência de projeto que contemple tal melhoria a prefeitura municipal possui alguma proposta que venha de encontro aos anseios e assim amenizar a carência de tal melhoria, por parte da população da localidade?

JUSTIFICATIVA

A resposta ao assunto acima elencado nesta proposição é muito importante para este vereador, dada a relevância do fato, para que possamos ter a correta informação a ser repassada aos munícipes que tem procurado este edil, pois hoje o local acomoda grande população que necessita dividir espaço com veículos, especialmente mães com crianças e idosos.

Diante do exposto, espero contar com a atenção da administração municipal, quanto ao encaminhamento do questionamento no mais breve espaço de tempo possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ LUIS NIERI
Vereador

REQUERIMENTO Nº /17

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Senhor Hamilton Bernardes Júnior – Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe esclarecimento quanto à seguinte questão.

Com a recente prorrogação de prazo para o desligamento em definitivo do sinal analógico de TV na região de Campinas, veiculado na imprensa. Este vereador gostaria de saber se o município de Pedreira já se encontra apto a receber e distribuir o sinal de todas as emissoras de TV aberta que atualmente são retransmitidas para as residências da população?

Em caso negativo, o que vem sendo feito para tal atualização e se estará disponível já para a nova data estipulada para o desligamento do sinal analógico?

JUSTIFICATIVA

É inegável o benefício que a TV digital trará aos consumidores como, por exemplo, recebimento de imagem em alta resolução, a melhoria da qualidade do som e a interatividade. Entretanto, é de suma importância para o município de Pedreira adotar uma estratégia de implantação de novos equipamentos de tecnologia digital que permita aos cidadãos um acesso completo a todos os canais da grade de comunicação. Ainda restam dúvidas de cidadãos quanto à disponibilização completa dos canais, tão logo realmente se dê o desligamento do sinal analógico.

Portanto, a resposta ao assunto acima elencado nesta proposição é muito importante para este vereador, dada a relevância do fato, para que possamos ter a correta informação e assim repassar aos munícipes que nos tem procurado.

Diante do exposto, espero contar com a atenção da administração municipal, quanto ao encaminhamento do questionamento no mais breve espaço de tempo possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ LUIS NIERI
Vereador

REQUERIMENTO Nº /17

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao excelentíssimo Senhor DR. JOSÉ ANTONIO CARLOS DE SOUZA – Delegado de Polícia Seccional de Mogi-Guaçu/SP, solicitando do mesmo a possibilidade de fornecer esclarecimentos quanto ao que se segue:

Considerando o fechamento do plantão policial na Delegacia de Polícia de Pedreira, no horário noturno, feriados e finais de semana, cujo pedreirense tem que se deslocar até a cidade de Jaguariúna, para a elaboração de ocorrências o que tem gerado reclamações por parte da população.

Considerando que há previsão de construção de uma barragem na cidade, o que por certo, aumentará ainda mais o número de habitantes e demanda no atendimento.

Considerando ainda que a Prefeitura Municipal cede servidores e guardas municipais para auxílio dos trabalhos da Polícia Civil.

Solicito, se possível, informações de quais estudos realizados para que Jaguariúna fosse escolhida como sede de plantão em detrimento a esta cidade.

JUSTIFICATIVA

Temos, por certo, que com o fechamento da Delegacia, vítimas deixarão de registrar ocorrências e não teremos uma real estatística de casos de crimes praticados na cidade e pior, não teremos policiais civis nesses horários em serviço.

Por isso tal pleito atualmente se faz necessário uma vez a cidade de Pedreira estar num processo de expansão populacional, comercial, industrial e turístico inclusive tendo já recebido por parte do Governo do Estado de São Paulo, o título de "**Município de Interesse Turístico**" juntamente com outras cidades do estado, por isso necessitamos de uma maior qualidade de atendimento em diversos setores, inclusive neste importante serviço da segurança pública.

Por isso, tais informações são imprescindíveis para esclarecimento à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, esperamos contar com a atenção da autoridade competente, quanto ao encaminhamento dos questionamentos para que juntos possamos somar forças positivas em prol da coletividade.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ LUIS NIERI
Vereador